



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 931, DE 14 DE JULHO DE 2009.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, considerando os registros da Ata nº 9 do Colégio de Dirigentes, de 13/07/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, que será desenvolvido na modalidade Educação a Distância, conforme projeto constante no Processo nº 23046.000260/2009-17.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor